



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 9.585, DE 20 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a nomeação para os cargos efetivos de nível médio e superior, sendo respectivamente técnicos de enfermagem, enfermeiro e médicos pediatra para o município de Muriaé.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Saúde;

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos;

**CONSIDERANDO** o Decreto de Homologação do resultado final de n.º 9.536 de 03 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Portaria de Convocação do resultado final de n.º 02 de 20 de março de 2020;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o símbolo de vencimento, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
	CANDIDATOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
1º	Franciane Azevedo Rangel	PMT
2º	Mary Schneider Pedrosa Pacheco	PMT
3º	Renata Maia de Oliveira Castilho	PMT
4º	Eliane Freitas de Souza Ferreira	PMT
5º	Yago Resende Rocha	PMT
6º	Rose Lima de Paula	PMT
7º	Ludmila Aparecida de Almeida	PMT
8º	Silvania de Vasconcelos Passos	PMT
9º	Monyk Duvanel Lordêlo	PMT
10º	Thamara Camargo de Paula	PMT



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Fica o servidor abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o símbolo de vencimento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR		
MÉDICO PEDIATRA		
CANDIDATOS		
SÍMBOLO DE VENCIMENTO		
1º	Jander Freitas Pereira Júnior	PE

**Art. 3º** Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediatra, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o símbolo de vencimento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR		
MÉDICO PEDIATRA		
CANDIDATOS		
SÍMBOLO DE VENCIMENTO		
1º	Luis Fernando Gonçalves de Castro	PMED
2º	Fernanda Aparecida Costa de Souza	

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 20 de março de 2020.

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**  
Prefeito Municipal de Muriaé